**VEREADOR EDEGAR HENKE E JOSUÉ EICHOLZ**

 Partido Socialista Brasileiro

**PROPOSIÇÃO 180/2013**

Os vereadores, **Edegar Henke e Josué Eicholz**, infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Arroio do Padre a seguinte proposição:

**Requerimento:**

A Mesa Diretora do Legislativo.

**EMENTA**: Requerem que seja enviado expediente ao juiz da 34o Zona Eleitoral, para que o recadastramento biométrico, que será realizado a partir do dia 15 de maio, seja efetuado no município de Arroio do Padre.

 Requerem à Douta Mesa Executiva desta Casa de Leis, seja enviada expediente Mesa Diretora do Legislativo, solicitando que seja enviado expediente ao juiz da 34o Zona Eleitoral, para que o recadastramento biométrico, que será realizado a partir do dia 15 de maio, seja efetuado no município de Arroio do Padre.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação deve se ao fato de que o recadastramento será efetuado somente em Pelotas, e visto que toda a população do município terá que fazê-lo, e visando a economia no transporte e também o transtorno da viagem a Pelotas, solicitasse que seja efetuado o recadastramento em nosso município. Diante do exposto acima, solicitamos que esta proposição seja atendida com brevidade.

 Sala das Sessões, 06 de maio de 2013.

Atenciosamente,

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

 **Edegar Henke Josué Eicholz**

 Vereador Vereador